

ATO Nº 1.865/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2025/12879 e, em conformidade com o Art. 6º, inciso I, Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, RESOLVE CANCELAR a DESIGNAÇÃO, para o serviço ativo, da policial militar da reserva remunerada abaixo mencionada:

GRAD.	NOME	RGPMMT	A CONTAR
			DE
3º SGT PM RR	Rosimari Cristina Ribeiro Ferri	879.981	01/08/2025

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de setembro de 2025.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 30e7c22f

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar